



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE TRABALHO E DEFESA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PARECER FAVORÁVEL Nº 169/2021

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 0124/2021

RELATOR: DUDU

Ementa: INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DA ELABORAÇÃO DE UM PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE O TREINAMENTO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO PARA O ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Considerando a Relatoria designada e os requisitos necessários para elaboração de Parecer dispostos no art. 52, §1º e incisos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, segue pronunciamento:

RELATÓRIO:

Trata-se de uma Indicação Legislativa realizada pela vereadora Gilda Beatriz, Processo nº124/2021, na qual indica ao executivo municipal a necessidade da elaboração de um projeto de lei que disponha sobre o treinamento de servidores do município para atendimento de pessoas com deficiência.

VOTO DO RELATOR:

Uma vez considerados todos os aspectos suscitados pela Autora da Indicação Legislativa, visando que a inclusão social é um processo pelo qual a sociedade se adapta para poder incluir, em seus sistemas sociais gerais, pessoas com necessidades especiais e, simultaneamente, estas se preparam para assumir os papéis da sociedade. Objetivando promover a formação e capacitação continuada dos servidores públicos para conhecer, compreender e disseminar informações e orientações referente as pessoas com deficiência, visando qualificar, melhorar, humanizar e otimizar os atendimentos voltados a esta população.

Assim sendo, a Relatoria vota favoravelmente a esta Indicação Legislativa.

PARECER:

A Comissão de Trabalho e Defesa dos Servidores Públicos, após os votos de seus demais membros, havendo consonância com o voto ora prolatado, nada tem a opor a Presente Indicação Legislativa, se manifestando favoravelmente.

Sala das Comissões em 18 de Fevereiro de 2021

Dudu

DUDU
Presidente

Y M:

YURI MOURA
Vice - Presidente

Mauro Peralta

DR. MAURO PERALTA
Vice - Presidente